



- Engeforma Engenharia Industrial e Comércio Ltda - CNPJ: 18.981.068/0001-64 - Suspensão até 25/09/2015 - Não cumprimento de cláusulas do Instrumento Contratual nº 8000006378, acarretando em rescisão contratual.

- Pires Comércio de Materiais Elétricos Ltda - CNPJ: 05.686.972/0001-03 - Impedimento até 18/09/2019 - Não cumprimento de cláusulas do Contrato Encomenda nº 70-000675 (PE.DAQ.G.125.2008), acarretando em rescisão contratual e não pagamento de multa aplicada através da fatura nº 1800014172.2009.001.

- IBW Computadores Ltda-ME - CNPJ: 14.621.117/0001-05 - Suspensão até 08/09/2015 - Não cumprimento de cláusulas do Instrumento Contratual nº 8000007037, acarretando em rescisão contratual.

- Dnani Equipamentos Industriais Ltda - CNPJ: 19.108.751/0001-54 - Suspensão até 18/03/2015 - Não apresentação da documentação de habilitação e proposta exigidas no Edital do Pregão Eletrônico PE.CSCRA.00071.2014, ensejando retardo no andamento do processo.

- Machado e Raposo Construções Ltda - CNPJ: 08.725.042/0001-00 - Suspensão até 28/05/2015 - Não cumprimento de cláusulas do Instrumento Contratual nº 8000005797.

SÉRGIO BARATA DE ARAÚJO
Gerente de Gestão de Fornecedores

SUPERINTENDÊNCIA DE EMPENDIMENTOS
DE GERAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONSTRUÇÃO
DE GERAÇÃO TÉRMICA

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 187/2014

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 12/11/2014 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de um circuito de comunicação de dados, com taxa de transmissão de 2Mbps (dois megabites por segundo) com interface EI-G703, entre a Subestação de Brasília Sul de Furnas e a sala do Centro Regional de Operação Norte/Centro-Oeste (COSR-NCO) (Ambiente SAR-Sistema de Aquisição Remota), ambos situados em Brasília ? DF Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 01/12/2014 das 08h00 às 11h30 e d12h30 às 17h59. Endereço: Estrada do Pau da Fome, 839 Jacarepagua - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 12/11/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/12/2014, às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

SIMONE CORBICEIRO ROCHA
Gerente do Centro de Serviços Compartilhados
Rio de Janeiro

(SIDECA - 28/11/2014) 926128-02014-2014NE015848

COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Autorização de Compra nº 41/2014. Contratantes: Companhia Energética de Alagoas/Arteche EDC Equipamentos e Sistemas S/A. Objeto: Fornecimento de banco de capacitores trifásicos, na conformidade do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 026/2013, deflagrado pela CERON. Valor Global: R\$311.259,54.

EXTRATO DE RESCISÃO

Rescisão Contratual nº 165/2014. Contratantes: Companhia Energética de Alagoas/Mobile Indústria de Móveis Ltda-ME. Objeto: A Companhia Energética de Alagoas, por força deste instrumento e na melhor forma de Direito, resolve rescindir o contrato de fornecimento de estantes de Aço nº 165/2014, por motivo a inexecução total da obrigação assumida, conforme estabelecido na cláusula sexta do contrato. Pregão Eletrônico para Registro de Preços: 024/2014.

EDITAL Nº 1, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014 CONCURSO PÚBLICO

A Companhia Energética de Alagoas - CEAL, empresa controlada das Centrais Elétricas Brasileiras - ELÉTROBRÁS, com sede e endereço na Av. Fernandes Lima 3.349 - Gruta de Lourdes, no Município de Maceió, Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.272.084/0001-00, em obediência a Constituição Federal em seu Art. 37, inciso II, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização de Concurso Público, destinado a selecionar candidatos para fins de provimento de vagas e formação de cadastro reserva para os cargos constantes neste Edital, conforme quadros do item I.

As inscrições deverão ser realizadas no período de 01 de dezembro do ano 2014 a 19 de dezembro do ano 2014, através do site www.metropolesolucoes.com.br.

I - Dos cargos, dos salários, das vagas e regiões;
REGIÃO 01
Quadro 01

CARGOS	FORMAÇÃO	VAGAS	CR*
Profissional de Nível Superior	Engenheiro Eletricista	01	Sim
Profissional de Nível Médio Suporte	Ensino Médio	01	Sim

REGIÃO 02
Quadro 02

CARGOS	FORMAÇÃO	VAGAS	CR*
Profissional de Nível Superior	Administrador	01	Sim
Profissional de Nível Superior	Advogado	01	Sim
Profissional de Nível Superior	Analista de Sistemas	01	Sim
Profissional de Nível Superior	Analista de Sistema com atuação em Administração de Banco de Dados.	01	Sim
Profissional de Nível Superior	Analista de Sistema com atuação em Administração de Rede	01	Sim
Profissional de Nível Superior	Assistente Social	01	Sim
Profissional de Nível Superior	Contador	01	Sim
Profissional de Nível Superior	Comunicação Social	01	Sim
Profissional de Nível Superior	Engenheiro Eletricista	01	Sim
Profissional de Nível Médio Suporte	Ensino Médio	01	Sim
Profissional de Nível Médio Operacional	Técnico em Segurança	01	Sim
Profissional de Nível Médio Operacional	Técnico em Telecomunicações	01	Sim

REGIÃO 03
Quadro 03

CARGOS	FORMAÇÃO	VAGAS	CR*
Profissional de Nível Superior	Engenheiro Eletricista	01	Sim
Profissional de Nível Médio Operacional	Técnico em Eletrotécnica	01	Sim
Profissional de Nível Médio Suporte	Ensino Médio	01	Sim

REGIÃO 04
Quadro 04

CARGOS	FORMAÇÃO	VAGAS	CR**
Profissional de Nível Médio Operacional	Técnico em Eletrotécnica	01	Sim
Profissional de Nível Médio Suporte	Ensino Médio	01	Sim

**Para o cadastro de reserva serão classificados até 10 vezes o número de vagas.

II - Dos locais de prova e da lotação dos candidatos habilitados e aptos:
Quadro 05

MACRORREGIAO	LOCAL DE PROVA
Região 1	Maceió
Região 2	Maceió
Região 3	Maceió
Região 4	Arapiraca

Lotação/Município
Região 1: Brasília

Região 2: Maceió, Paripueira, Marechal Deodoro, barra de Santo Antônio, Coqueiro Seco, Santa Luzia do Norte, barra de São Miguel, Satuba, Rio Largo, Atalaia, Capela, Cajueiro, Viçosa, Chã Preta, Messias, Pindoba, Pilar, Mar Vermelho e Flexeiras.

Região 3: Matriz do Camaragibe, Passo do Camaragibe, São Luiz Do Quitunde, Joaquim Gomes, São Miguel dos Milagres, Porto Calvo, Japaratinga, Maragogi, Porto de Pedras, Jacuípe, União dos Palmares, Murici, Branquinha, S. José da Lage, Ibatiguara, Campestre, Santana do Mundaú, Novo Lino, Colônia de Leopoldina, Jundiá, São Miguel dos Campos, Coruripe, Boca da Mata, Anadia, Feliz Deserto, Roteiro, Jequiá da Praia e Maribondo.

Região 4: Arapiraca, Lagoa da Canoa, Campo Grande, Girau do Ponciano, Traipu, Taquarana, Campo Alegre, São Sebastião, Limoeiro de Anadia, Coité do Noia, Craíbas, Junqueiro, Teotônio Vilela, Feira Grande e Taquarana, Palmeira dos Índios, Igaci, Estrela de Alagoas, Belém, Tanque D'Arca, Quebrangulo, Paulo Jacinto, Miador do Negrão, Delmiro Gouveia, Agua Branca, Pariconha, Mata Grande, Inhapi, Canapi, Olho D'Água do Casado, Piranhas, Penedo, Piaçabuçu, Igreja Nova, São Brás, Porto Real do Colégio e Olho D'Água Grande, Santana do Ipanema, Olho D'Água das Flores, Batalha, Jacaré dos Homens, Pão de Açúcar, Major Isidoro, Belo Monte, Cacimbinhas, Poço das Trincheiras, Maravilha, Olivença São José da Tapera, Dois Riachos, Jaramataia, Monteirópolis, Ouro Branco, Carneiros, Senador Rui Palmeira, Palestina.

III - Das disposições que regem este concurso:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este Concurso Público, de acordo com a Legislação Federal que trata da matéria, bem como por este Edital, será executado pela empresa METRÓPOLE SERVIÇOS E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS e destina-se a selecionar candidatos para provimento de vagas e formação de cadastro reserva constantes no Plano de Carreira e Remuneração da COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS-CEAL, visando suprir às necessidades da empresa para os cargos que vagarem ou para novas vagas que forem criadas dentro do prazo de validade do concurso, tendo abrangência para todo o estado de Alagoas e o Distrito Federal.

1.1.1 Os candidatos quando convocados poderão ser lotados nos Municípios de Alagoas em conformidade com quadro 05 acima, e de acordo com necessidade da empresa conforme descritos no item 16 em qualquer município de Alagoas, obedecidos os critérios de vacância e transferência da empresa. A contratação dos aprovados será de acordo com o Plano de Carreira e Remuneração da Companhia Energética de Alagoas;

1.2 Os aprovados que vierem a ingressar no Quadro de Pessoal da COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL, assinarão Contrato Individual de Trabalho, o qual se regerá pelos preceitos da Constituição da República Federativa do Brasil, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, Normas Internas da Companhia Energética de Alagoas - CEAL e da Resolução 09, de 03 de outubro de 1996, do Conselho de Coordenação e Controle das Empresas Estatais - CCE, atual Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais - DEST, submetendo-se à jornada de 40 (quarenta) horas semanais. A contratação será de caráter experimental no período de 90 (noventa) dias, no qual o empregado será avaliado e acompanhado. Ao término deste período, se não houver nada que obste na Avaliação do Período de Experiência, o contrato converter-se-á, automaticamente, em prazo indeterminado.

1.2.1 Os horários de trabalho serão definidos a critério da Companhia Energética de Alagoas - CEAL, em função da natureza do cargo, atividades, escalas de revezamento, turnos, plantões etc.

1.2.2 Para todos os cargos, os candidatos habilitados e admitidos deverão ter disponibilidade para atuar em qualquer localidade da Região do Estado de Alagoas.

1.2.3 Para o cargo Nível Superior de Assistência Social, o contrato de trabalho será de 180 (cento e oitenta) horas mensais.

1.3 O Concurso Público consistirá das seguintes etapas: aplicação de provas objetivas de caráter eliminatório e classificatório para todos os cargos e Exames Clínicos e Complementares, de caráter eliminatório, para todos os cargos.

1.4 A descrição sumária e as atribuições dos cargos em concurso são as estabelecidas no Anexo I deste Edital.

1.5 O Conteúdo Programático consta do Anexo II deste Edital.

1.6 As pessoas portadoras de deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e na Lei nº 7.853/89 é assegurado o direito de inscrição para os cargos em concurso público, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.

1.6.1 Em obediência ao disposto no art. 39 do Decreto nº 3.298/99 para os cargos cujas vagas surgirem ou forem criadas no prazo de validade do concurso, a cada 10 (dez) vagas de um determinado cargo, será admitido 3 (três) candidatos conforme item 5.1.1 da lista específica de portadores de deficiência, por ordem de classificação;

1.7 Os cargos, a escolaridade/pré-requisitos e o salário inicial são os estabelecidos no quadro 3 (três) abaixo:

1.7.1 O salário Inicial de admissão corresponde ao salário evidenciado abaixo a título de salário de admissão cuja data base foi o mês de maio do ano 2014.

1.7.2. DOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR:

Quadro 06

CARGO	ESCOLARIDADE/ PRÉ-REQUISITOS	SALÁRIO ADMISSÃO
Profissional de Nível Superior/Administrador	Formação em Administração e Registro no respectivo Órgão de Classe.	R\$ 4.479,91
Profissional de Nível Superior/Advogado	Formação em Direito e Registro no respectivo Órgão de Classe.	R\$ 4.479,91
Profissional de Nível Superior/Analista de Sistema	Formação em Análise de Sistemas, Ciência da Computação ou Sistema de Informação e Registro no respectivo Órgão de Classe.	R\$ 4.479,91
Profissional de Nível Superior/Analista de Sistema com administração em banco de dados	Formação em Análise de Sistemas, Ciência da Computação ou Sistema de Informação e Registro no respectivo Órgão de Classe.	R\$ 4.479,91
Profissional de Nível Superior/Analista de Sistema com administração em rede	Formação em Análise de Sistemas, Ciência da Computação ou Sistema de Informação e Registro no respectivo Órgão de Classe.	R\$ 4.479,91